

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças
 Central de Atendimento ao Público / Setor de Arrecadação
 Rua Floriano Peixoto, 692 - Centro
 Campina Grande - PB - 58400165

Nota: 2015000
 00020124

Código Verificação
 9BDA018F

NOTA FISCAL ELETRÔNICA ÁGIL - NFeA

Código QR



Data e Hora de Emissão: 31/01/2015 - 13:24 hs

Período de Competência: 01/2015

Município de Prestação: Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação: Nenhum

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 13.416.446/0001-43

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 557364

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

ME: Não

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA OURO BRANCO, 286, A - PALMEIRA - CEP: 58.401-180 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DAMIAO FELICIANO DA SILVA

CPF/CNPJ: 139.327.724-15

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: meireles.lorena238@gmail.com

Fone/Fax: (83) 9972-1160

Inscrição Estadual:

Endereço: AV COREMAS, 568 - CENTRO - CEP: 58.013-430 - João Pessoa - PB

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou

CNAE: 4923-0/02-01 - Locação de automóveis com motorista ou condutor

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE CABINE DUPLA, PLACA 0X0 0012 PB, ANO MODELO 2015, HILLUX SRV, 4X4, DIESEL, COM SEGURO TOTAL, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2015.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 5.900,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
0,00	0,00	0,00		5.900,00	2,0000
		ISS (R\$)		ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
		118,00		0,00	5.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeA pode ser verificada no site <https://campinagrande-pb.issintel.com.br/>.
 Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei nº 1.380/85 e nº Decreto no 3.480/2011.
 Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

RECIBO

RECEBEMOS DO SR. **DAMIÃO FELICIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **139.327.724-15**, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATURADOS CONFORME NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A" DE Nº 00020124.

PELO QUAL DOU PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.

Campina Grande-PB, 31 de janeiro de 2015



W3 Entretenimento, Locações e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ nº 13.416.446/0001-43

13.416.446/0001-43
W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Rua Ouro Branco, 286-A
PALMEIRA - CEP: 58401-180
CAMPINA GRANDE - PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 010839449892
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM PRT 20140100117500-7
1 0102487050-0 00/00000000 2014

W3 ENTRET LOC E SERV EIRELI ME

13416446000143

OX00012/PB

NOVO PB 8AJFY29G9F8574491

RSP/CANTINHONETE/ABER/CC.DUP

DIESEL

1/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV

2014

2015

05P/1.00T/171CV

PARTIC

BRANCA

IPVA PAGO EM	06/11/2014	1ª
PARCELAMENTO/QUANTAS	0	2ª
		3ª

PREMIO TARIFARIO (R\$)	FOR (R\$)	PREMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*****	SEGURO	P A G O	06/11/2014

A.F BANCO BRADESCO SA

2 EIKOS

CAMPINA GRANDE-PB

32075

11/11/2014

5464

SEGURO OBRIGATORIO DE TRANSPORTE DE VEICULOS AUTOMOTORES DE CONTRATEMTO DO ESTADO DA PARAIBA ANEXO TRANSFERENCIA DE VEICULO - SEGURO DPVAT

PB Nº 010839449892 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2014

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
13416446000143 INFORMAÇÕES, LEIA NO OX00012/PB
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 8000 022 1204

VIA 1 CPF/CNPJ 13416446000143 PLACA OX00012/PB

RENAVAM 01024870500 MARCA/MODELO I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV
ANO FAB 2014 CAT. TRF 10 N. CHASSI 8AJFY29G9F8574491

PRÊMIO TARIFÁRIO

CVS (R\$)	DEPRECIAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
*****	*****	*****
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL DO PRÊMIO SEGURO (R\$)
*****	SEGURO	P A G O
PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> À ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO		DATA DE QUITAÇÃO
		06/11/2014

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.900/9001-04
www.seguradomlider.com.br
5464-1159017-20141111

Allianz Auto

Segurador: W3 ENTRETENIMENTO LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Apólice: 5177201470310781011 Item: 1 Vencimento: 06/11/2015
Veículo: HILUX CAB.DUPLA SRV-AT 4x4 3.0TB-IC 16v(Placa:
Corretor: RONI & WLAD CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME
Telefone: 83 3343 3112



05177201470310781011



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, firmado entre a empresa **W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sede à rua Ouro Branco, nº 286 A, Bairro da Palmeira, CEP: 58.401-180, Fone: (83) 9922.4747, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.416.446/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Alísson Almeida Gomes, portador do CPF de nº 124.106.894-18, doravante denominado locatário, e do outro lado o Sr. **DAMIÃO FELICIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 139.327.724-15 e RG de nº 179.782 SSP/PB, com escritório localizado na AV. Coremas, 568 - Centro, CEP: 58.013-430, João Pessoa-PB, doravante denominado Locador, tem justo e contratado com o locatário, a locação de um automóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - O automóvel objeto da presente locação é uma **HILUX CABINA DUPLA SRV-AT, 4x4, 3.0 Turbo, Diesel, Placa OXO 0012 PB, ano modelo 2015, 4 portas, Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trío Elétrico, DVD Player, GPS, Seguro total Pela Allianz Auto Seguradora, Apolice nº 5177201470310781011**, e encontra-se em perfeitas condições de uso, conforme inspeção de veículo realizada pelo locatário, devendo em tal estado ser devolvido, salvo desgaste natural, decorrente do uso.

2º - O período de locação é de 01 (um) mês, tendo o seu efetivo início no dia 01 de janeiro de 2015 e término no dia 31 de janeiro de 2015.

3º - O valor global da presente locação é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), tendo que ser paga em uma única parcela, até o término de validade deste contrato.

4º - O veículo locado só poderá ser usado em território nacional e em território estrangeiro só poderá ser usado com autorização especial da Locadora.

5º - Em garantia da locação, o locatário fará um depósito em dinheiro, cartão de crédito ou cheque na quantia R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que ficará retido até o acerto das contas finais.

6º - A Locadora não assume a responsabilidade de pagamento por eventuais prejuízos causados durante a locação em bens ou valores deixados, guardados ou transportados no veículo, renunciando o locatário a qualquer reclamação presente ou futuro, assumido a posição de solidário com a locadora, na hipótese do acionamento de terceiros prejudicados, declarando-se fiador e responsável principal pagador.

7º - A quilometragem percorrida durante a locação será livre.

8º - O locatário e motorista autorizado (Usuário /Preposto) se comprometem a respeitar e cumprir todas as leis e regulamentações de trânsito aplicáveis ao veículo locado, sujeitando-se a responder por todas e quaisquer multas aplicadas por infrações cometidas durante a locação, exigidas mesmo posteriormente, pelas autoridades competentes.

9º - Na hipótese em que o locatário entregue à condução do veículo locado a pessoa não habilitada, que esteja com a habilitação por qualquer razão legalmente suspensa, dirigido por pessoa sob efeito de álcool, entorpecente ou de substâncias tóxicas e não autorizada anteriormente, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% do valor estabelecido ao veículo OK, em tabela oficial do

13.416.446/0001-43
W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Locação de Veículos Diversos

Palco - Gerador - Sonorização - Iluminação - Banheiros Químicos
Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritórios e Construção Civil
Shows Pirotécnicos - Shows Artísticos - Carros de Som
Tendas - Toldos - Camarotes - Arquibancadas

fabricante respectivo, e ainda a apreensão deste pela locadora, rescindindo-se automaticamente este contrato.

10º - O locatário terá que devolver o veículo locado a locadora, na data acordada neste contrato e na hipótese em que não possa fazê-lo por quaisquer motivos, entrará em contato por quaisquer meios com a locadora até o prazo de 24 horas após, dando ciência da ocorrência e solicitando a prorrogação, sob pena, se não o fizer, sujeitar-se a medida preventiva de busca e apreensão pela autoridade competente, e a processo criminal ou civil de direito a locadora.

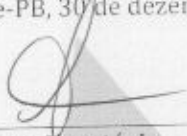
11º - Responderá ainda o locatário por perdas e danos lucros cessantes, fixados dentro das bases médias diárias, estabelecidas por este mesmo contrato e arbitradas pela locadora, decorrente por abaloamento com o automóvel locado, ou que resultem a este seu mau uso, seja por imprudência, negligência ou imperícia do motorista condutor.

12º -Caberá ainda ao locatário pagar toda e qualquer despesa judicial, extrajudicial custas e honorários de advogado, que forem devidas pelas providências que a locadora tiver que tomar, para fazer cumprir este contrato.

13º - A locadora não indenizará o locatário por qualquer conserto, emprego de peças ou mão de obra que vier a fazer no veículo locado, sem autorização posterior da locadora, salvo os imprescindíveis e absolutamente necessários para locomoção do veículo.

14º - Os contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, elegendo o foro da Comarca de Campina Grande, Paraíba, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir as dúvidas suscitadas na sua execução, E por estarem assim juntos e contratados passaram o presente.

Campina Grande-PB, 30 de dezembro de 2014



Ass. Locatário

Ass. Locador

1º Testemunha

2º Testemunha

13.416.446/0001-43
W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Rua Ouro Branco, 286-A
PALMEIRA - CEP: 58401-180
CAMPINA GRANDE - PB.